CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 114/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 114/21, de autoria da Excelentíssimo Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- O Projeto de Lei nº 114 dispõe sobre a denominação da Unidade de Pronto Atendimento localizada no Balneário Britânia, que passara a denominar-se UPA José Prado Barone;
2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta que se justifica plenamente pelos relevantes e evidentes serviços prestados ao Munícipio pelo homenageado, no entanto, verifica-se a necessidade de uma correção do nome do homenageado, passando a constar no autógrafo a ser expedido, em caso de aprovação: UPA "Armando José Prado Barone";
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 114/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro